

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

DECRETO Nº 001/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, através da Presidência da Câmara Municipal de Brejão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejão,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018-CMB/PE realizado pelo Poder Legislativo do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, concernente ao Edital Normativo Nº 001/2018-CMB/PE, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no quadro de vagas de provimento efetivo da Câmara Municipal, consagrando-se como exatos e conseqüentemente definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do Certame.

Artigo 2º - O Concurso Público realizado pelo Poder Legislativo do Município de Brejão terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender ao interesse público da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2018.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Chefe do Poder Legislativo Municipal de Brejão

